



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 18 de outubro de 2018

Ano I | Edição nº 50

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Resoluções	3
Concursos Públicos / Processos Seletivos	4
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 18 de outubro de 2018

Ano I | Edição nº 50

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.752, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

“Altera Anexos da Lei Municipal nº 2.734, de 07 de junho de 2018.”

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO,
Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal de Castilho
aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar
os Anexos I a XIII da Lei Municipal nº 2.734, de 07 de
junho de 2018, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias
para o exercício financeiro 2019.

Parágrafo único. As Diretrizes Orçamentárias para o
exercício financeiro de 2019 passam a vigorar com as
alterações introduzidas pelos Anexos desta Lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho-SP, 17 de outubro
de 2018.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Decretos

DECRETO Nº 5.787, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

*“Dispõe sobre a nomeação do
Conselho de Alimentação Escolar e
dá outras providências”.*

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO,
Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho de Alimentação

Escolar - CAE, criado através da Lei Municipal nº 1.396,
de 29/08/00, alterado pela Lei nº 2.109, de 27/04/11, que
passa a ser composto pelos seguintes membros, a saber:

I – Representante do Poder Executivo:

Títular..... Merci Nogueira – RG. nº 8.144.737–1-SSP-SP.

Suplente... Juliana Paula Ferreira – RG. nº. 47.450.379–3-SSP-SP.

II – Representantes dos Professores:

Títular..... Lucas Ávila Carréri – RG nº 42.151.932–0-SSP-SP.

Suplente.. Emilene Regina Zagueti Monção – RG nº 26.289.496–2-SSP-SP.

Títular.....Suelen Alves Barbosa – RG nº 34.764.363–2-SSP-SP.

Suplente...Heloisa Freitas Meneguelo Araújo – RG nº 26.214.106–1-SSP-SP.

III – Representantes de Pais de Alunos:

Títular.... Giseli Meire dos Santos - RG nº 35.055.909–0-SSP-SP.

Suplente... Mirian da Silva Leite – RG nº 41.932360–X-SSP-SP.

Títular..... Cícera Irani de Oliveira Souza – RG nº 46.850.981–1-SSP-SP.

Suplente... Natália Francisca de Paula – RG nº 48.467.009–8 –SSP-SP.

IV – Representante da Associação Comercial e Industrial de Castilho:

Títular.... Letícia Fernanda Chaves de Souza – RG nº 55.163.491–1-SSP-SP.

Suplente.. Marcelo Andraus Domingues– RG nº 27.222.151-SSP-SP.

Títular..... Roni Willer Macedo de Oliveira – RG nº 35.342.391–9-SSP-SP.

Suplente.. Itamar Vieira dos Santos – RG nº 28.382.948–5-SSP-SP.

Art. 2º. Os trabalhos realizados pelos membros
do referido Conselho, não serão remunerados, sendo
considerados de relevante interesse público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 16 de outubro
de 2018.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 18 de outubro de 2018

Ano I | Edição nº 50

Página 3 de 6

Resoluções

RESOLUÇÃO nº 16 de 21 de setembro de 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CASTILHO - CONCRIAC no uso das atribuições legais estabelecidas pelas Leis nº 1.018/92 e Lei 1.295/98, e:

Considerando a reunião ordinária realizada em 11 de junho de 2018 e 21 de setembro de 2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora da "XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES", nomeando os seguintes membros:

- I – Geraldo Pereira Pinto;
- II - Ambrosina Álvares Pessoa;
- III – Andrea Lopes de Sousa;
- IV - Elzira Daian dos Santos Tenório;
- V – Margarida Fatima Lopo;

Parágrafo único. Apoiarão a Comissão Organizadora os seguintes adolescentes:

- VI – Vitoria Mariano dos Santos – Adolescente;
- VI - Nicolas Iago da Cruz. – Adolescente

Art. 2º - O evento terá como tema central: Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências e terá como organizadora e conferencista a Assistente Social FÁTIMA ELIZETE ZANONI MASTELINI, CRESS. 10337, portadora do CPF 960.050508-00, residente a Av. Prestes Maia, 200, em Panorama/SP.

Art. 3º - A "XI Conferência Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes" realizar-se-á no dia 21 de outubro de 2018, na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, à Avenida Getúlio Vargas, 1248 – Bairro Laranjeiras – Castilho/SP.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Geraldo Pereira Pinto

Presidente do CONCRIAC



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 18 de outubro de 2018

Ano I | Edição nº 50

Página 4 de 6

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTILHO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.663.556/0001-04 INSCR. EST. 259.059.449.118

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Página nº 1

EDITAL Nº 38/2018

Convocação para Atribuição – Processo Seletivo nº 01/2018

MARIO GRESPAN NETO, Secretário de Educação, do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público o que determina o artigo 37, da Constituição Federal, nos termos da legislação vigente e em conformidade com os Ofícios nº 467 e 468/2018, aproveitando a lista do Processo Seletivo nº 01/2018, torna pública a convocação dos candidatos aprovados para o emprego temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, para preenchimento de **02 (duas)** vagas.

1. – Substituição de 01(um) Professor lotado em 02 (duas) Unidades Escolares, afastado junto ao INSS, pelo período em que se encontrar afastada ou até 19/12/2018;

1.2 - O contrato temporário poderá ser rescindido a qualquer momento no caso do retorno do titular da classe atribuída.

CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

Classificação	Nome	RG
30º	Adriana Valéria de Souza Silva	27.343.888-8
31º	Juliana Aparecida Garbim	40.360.963-X
32º	Franciele Cavalcante Luna da Silva	42.756.025-1
33º	Ana Maria de Oliveira Gabriel Rufino	42.756.011-1
34º	Silvia Leite Moreira	24.762.688-0
35º	Edna Custódia Beraldo de Souza	33.991.012-4
36º	Rosana Alves de Godoi Barbosa	33.641.020-7
37º	Eliana Cristina Batista Fernandes	42.756.531-5
38º	Simone Serafim Caetano Ribeiro	42.756.210-7
39º	Claudia Cristina Marciel Soares Santana	33.925.172-4
40º	Alessandro Ferreira dos Santos	45.384.783-3
41º	Susilaine Ferreira Lossavaro	33.641.551-5
42º	Elaine dos Santos Moreira	43.053.280-5
43º	Elaine Dal Santos Martins	41.543.476-2
44º	Jucelina Siqueira Lopes	19.998.354-9
45º	Alessandra Aparecida Gomes Marcon	28.541.401-X
46º	Lucelia de Oliveira Ribeiro	40.991.300-5
47º	Sonia Maria Schinose Rodrigues	21.958.942-2
48º	Rosângela da Silva Santana Pereira	26.790.799-0
49º	Valeria Aparecida Fagiani	35.055.938-7
50º	Janete Rodrigues dos Santos Lima	45.555.412-2
51º	Miriam Francisco da Silva	42.792.592-7
52º	Tabata Caroline Vilela	39.452.589-9
53º	Aline Bezerra de Araujo	44.694.531-6
54º	Ana Maria Figuera	15.578.082
55º	Gláucia Rodrigues Cardoso	30.520.411-7
56º	Jacqueline Aparecida de Oliveira Machado	34.005.093-7
57º	Tatiane Richart Brandao	41.991.669-6
58º	Beatriz Aparecida Ferreira Boaventura	43.053.210-6

Praça da Matriz, 247 – Caixa Postal 08 – Centro – CEP 16.920-000 – Fone (18) 3741-9000 – Castilho/SP
site: www.castilhoonline.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 18 de outubro de 2018

Ano I | Edição nº 50

Página 5 de 6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTILHO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.663.556/0001-04 INSCR. EST. 259.059.449.118

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Página nº 2

59º	Eliane Rodrigues da Silva	41.543.934-6
60º	Elisangela dos Santos Amorim	24.266.679-6
61º	Silmara Batista Maciel Silva	28.383.022-0
62º	Helena de Figueiredo	9.932.51
63º	Lisa Gomes da Motta Teixeira	34.870.306-5
64º	Simone Alves Barbosa	41.991.664-7
65º	Fatima de Lima	43.053.451-6

2.- Os candidatos acima indicados devem comparecer na Secretaria de Educação, sito a Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – na cidade de Castilho/SP, no dia **22 de outubro de 2018 às 09h, para atribuição de classe/aulas.**

3.- O candidato na ordem de classificação que for atribuído deve comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a Praça da Matriz, nº 247, Centro, Castilho/SP, no horário das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, no período de **22 a 26 de outubro de 2018**, para apresentar os seguintes documentos para contratação, sob pena de desistência:

3.1- Cópia Simples:

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Xérox Cédula de identidade (RG), frente e verso;
Xérox CPF;
Comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
CTPS (Xérox somente da página que consta a foto e o seu verso);
Cadastro do PIS/PASEP junto a Previdência;
Xérox certidão de nascimento ou casamento;
Xérox cartão de vacina devidamente atualizado;
Xérox certificado de reservista ou certificado de alistamento militar constando dispensa (sexo masculino);
Xérox título de eleitor;
Xérox comprovante de residência (Conta Luz, Água ou Telefone);
Xérox comprovante de escolaridade exigida para o emprego;
Xérox da certidão de nascimento ou cédula de identidade (RG) dos filhos, quando for o caso;
Xérox comprovante de frequência escolar dos filhos de 07 a 17 anos, quando for o caso;
Filhos menor de 07 anos - Xerox da carteira de vacinação ou documento equivalente;

3.2. No Original

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Certidão de Quitação Eleitoral emitida Justiça Eleitoral;
Certidão Negativa Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão de Execuções Criminais emitida pelo Fórum onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência, se for o caso;
1 foto 3x4 atual;
Declaração de atribuição e acúmulo de cargos/empregos/função emitido pela Secretaria de Educação de Castilho/SP;

3.3. Caso não tenha emprego anterior

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Declaração, informando se exerce ou não outro emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal nos últimos dois anos;

Praça da Matriz, 247 – Caixa Postal 08 – Centro – CEP 16.920-000 – Fone (18) 3741-9000 – Castilho/SP
site: www.castilhoonline.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 18 de outubro de 2018

Ano I | Edição nº 50

Página 6 de 6



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CASTILHO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.663.556/0001-04 INSCR. EST. 259.059.449.118

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Página nº 3

Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da contratação, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.

4. - No ato da atribuição de classes/aulas o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Documento original e Xérox do comprovante de escolaridade exigida para o emprego ou Certificado acompanhado de histórico escolar e/ ou diploma de licenciatura Plena em Ed. Física ou declaração /atestado de conclusão/término (apenas para os concluintes de 2017);
- II. Xérox do CPF;
- III. Xerox do RG;
- IV. Comprovante de residência;
- V. Em caso de Acúmulo legal de cargos/empregos/função, declaração com data atualizada, constando carga horária semanal e discriminado os respectivos horários de trabalho diários do candidato.

5. - Os candidatos poderão fazer-se representar por procurador legalmente constituído com procuração reconhecida firma e cópia do RG do procurador(a) e do candidato (a), bem como os documentos exigidos no item 4;

Castilho, 17 de outubro de 2018.

Assinado no Original
MARIO GRESPAN NETO
RG 5.459.134-X SSP/SP
Secretário de Educação